

Belo Horizonte/MG, 12 de Março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Des. Agostinho de Azevedo
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.

URGENTE

Ofício SINDOJUS/MG nº 0036/2021.

Assunto: Expedição de mandados judiciais – Portaria Conjunta 1.161/PR/2021.

O **SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDOJUS/MG**, entidade de representação dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais, representada pelos seus Diretores-Gerais que subscrevem vem muito respeitosamente perante Vossa Excelência, solicitar a digna Presidência a complementação normativa da Portaria Conjunta n.º 1.161/PR/2021, publicada nessa data, esclarecendo-se aos Juízos de todas as comarcas do Estado acerca da expedição, do cumprimento e da devolução dos mandados judiciais durante o período da referida suspensão do expediente.

Em que pese a disposição normativa contida na alínea “c” do inc. I, do § 1º do art. 5º da Portaria Conjunta n.º 1.161/PR/2021, o SINDOJUS/MG reitera a necessidade de esclarecer os Juízos de todas as comarcas sobre a necessidade de suspender as atividades presenciais não urgentes. Lamentavelmente, o Sindicato foi comunicado que algumas comarcas foi feita a recomendação de trabalho presencial dos Oficiais de Justiça em qualquer circunstância, contrariando a própria essência da norma editada pela douta Corregedoria de Justiça, em conjunto com a Presidência.

Por todo o exposto, reiteramos os pedidos feitos nos ofícios n.º 32 e 34, encaminhados anteriormente e com esse mesmo pleito.

Desde, já, o SINDOJUS/MG, através de sua Diretoria, certo da sua compreensão e acatamento do presente requerimento, se coloca à inteira disposição de Vossa Excelência para apresentar qualquer esclarecimento. Informamos que o e-mail para resposta deste ofício é: juridico@sindojusmg.org.br

Respeitosamente,



Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Minas Gerais – SINDOJUS/MG

Eduardo Rocha Mendonça de Freitas
Diretor Geral



Jocilan Andrade dos Santos
Diretor Geral



Gismard Euzébio Gomide Guimarães
Diretor Geral